



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de paredes divisórias em drywall (gesso) nos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Valença/RJ

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 09/04/2024, edição nº 1913

Período de recebimento de propostas: Dia 14/04/2024 das 09h00 até as 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrj@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 14/04/2025, às 16h10, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 09/04/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 303/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção e instalação de divisórias em drywall nas dependências da Câmara Municipal de Valença/RJ. O objetivo é viabilizar a reorganização do espaço físico dos gabinetes parlamentares, assegurando maior funcionalidade, privacidade e eficiência no ambiente institucional, conforme especificado no Termo de Referência.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado. Em seguida, a Agente de Contratação deu início ao procedimento de dispensa de licitação, o qual ficou aberto entre os dias 09/04/2025 e 14/04/2025, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

eventuais interessados, através do e-mail institucional licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no Aviso de Dispensa.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se à análise dos valores apresentados, bem como da documentação encaminhada pelas empresas, sendo auferidas as seguintes ofertas, demonstradas a seguir, de acordo com a ordem de classificação, obedecendo ao critério de menor preço global.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e instalação de paredes divisórias em drywall nas dependências da Câmara Municipal de Valença. O objetivo é assegurar a reorganização eficiente do espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, incluindo o Termo de Referência, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/processo-administrativo-303-2025>

O valor global estimado é de R\$ 13.044,17 (treze mil, quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Projeto Arquitetônico
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

| Empresa | CNPJ | E-Mail | Data Recebimento | Valor da Proposta |
|--------------------------------------|--------------------|--|------------------|-------------------|
| Luiz Carlos TecSeg | 44.269.649/0001-88 | Protocolado na Câmara Municipal de Valença | Orçamento Prévio | R\$ 10.132,50 |
| D. dos Santos Comercial de Materiais | 42.447.441/0001-29 | Protocolado na Câmara Municipal de Valença | Orçamento Prévio | R\$ 13.500,00 |
| Construtora Sereno | 04.827.253/0001-94 | Protocolado na Câmara Municipal de Valença | Orçamento Prévio | R\$ 15.500,00 |

Para o julgamento foi considerada uma única proposta por empresa, sendo válida, nos casos aplicáveis, apenas a proposta com data mais recente. Registra-se que **não foram recebidas novas propostas adicionais por e-mail durante o período de recebimento previsto no Aviso de Dispensa**, sendo a análise realizada exclusivamente com base nas propostas apresentadas na fase de levantamento de orçamentos prévios.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Considerando que não foram enviadas novas propostas por e-mail durante o período previsto no Aviso de Dispensa, a análise foi realizada com base exclusivamente nos orçamentos obtidos previamente pelo Departamento de Compras, os quais serviram de base para a definição do valor estimado da contratação.

Dessa forma, com fundamento no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a convocação da empresa que apresentou o menor valor na fase de levantamento de preços para que, caso mantivesse o interesse, encaminhasse por e-mail os documentos exigidos para habilitação, a fim de possibilitar a análise técnica e jurídica da proposta e eventual formalização da contratação.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista a análise dos orçamentos obtidos na fase preparatória, elaborou-se o seguinte quadro de classificação das propostas, com base no critério de menor preço global:

| Classificação | Empresa | Valor Global |
|---------------|--------------------------------------|---------------|
| 1º | Luiz Carlos TecSeg | R\$ 10.132,50 |
| 2º | D. dos Santos Comercial de Materiais | R\$ 13.500,00 |
| 3º | Construtora Sereno | R\$ 15.500,00 |



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

RESULTADO DO PROCESSO

Com base na análise das propostas apresentadas na fase de levantamento de preços, e considerando o critério de julgamento de menor preço global, a empresa **Luiz Carlos TecSeg**, inscrita no CNPJ nº 37.496.442/0001-80, foi declarada **classificada em primeiro lugar**, por apresentar a proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 10.132,50** (dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ato contínuo, e em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração **solicitou formalmente o envio da documentação de habilitação por meio do e-mail institucional**, a fim de verificar a regularidade jurídica e fiscal da empresa e possibilitar a formalização da contratação direta.

O processo segue para análise da documentação encaminhada, cabendo à Administração avaliar a habilitação e, posteriormente, proceder com os atos de adjudicação e homologação, nos termos da legislação vigente.

Valença – RJ, 14 de abril de 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR:

Nome: MARIA CAROLINA DE FREITAS CARVALHO
Matrícula: 30864
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: CLARICE DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 30886
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO C